



EDITAL PROPP/UFMS Nº 95/2020

SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO À MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MULTIUSSUÁRIOS PARA A CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL - SOS EQUIPAMENTOS 2020

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para seleção interna de propostas para o apoio financeiro à manutenção corretiva de equipamentos multiusuários e inoperantes, a serem submetidas no âmbito da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL – SOS EQUIPAMENTOS 2020.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Selecionar, no âmbito da UFMS, no máximo quatro propostas para solicitação de recursos financeiros para manutenção corretiva de equipamentos multiusuários inoperantes, de médio e de grande porte, na Chamada da Finep MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL – SOS EQUIPAMENTOS 2020.
- 1.2. Fomentar ações de pesquisa, de extensão tecnológica e de inovação relevantes para a sociedade, com impactos na formação dos estudantes de graduação e de pós-graduação.
- 1.3. Promover a interação transformadora entre a UFMS e outros setores da sociedade.
- 1.4. Fortalecer os Programas de Pós-Graduação stricto sensu (PPGs) da UFMS.

2. CRONOGRAMA

- 2.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo.

Etapa	Data
Publicação no portal da Propp e no Boletim Oficial da UFMS	09/09/2020
Período de submissão eletrônica de propostas no SIGProj-UFMS	Até 12/09/2020
Divulgação preliminar das propostas aprovadas	Até 15/09/2020
Envio de recurso administrativo	Até 17/09/2020
Divulgação final das propostas aprovadas	Até 21/09/2020
Envio de documentação complementar obrigatória pelo proponente	Até 25/09/2020
Envio eletrônico pela Propp da proposta da UFMS no FAP/FINEP	Até 01/10/2020
Envio por email pela Propp da proposta UFMS, anexos e comprovantes à FINEP	Até 02/10/2020

3. ITENS FINANCIÁVEIS

- 3.1. Cada proposta selecionada neste Edital poderá ser financiada apenas com despesas de serviço de manutenção corretiva de UM (01) equipamento MULTIUSSUÁRIO de laboratório de pesquisa, extensão tecnológica e/ou de inovação, que esteja inoperante, considerando a Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL – SOS EQUIPAMENTOS 2020 e os seguintes itens:
- a) O valor mínimo do equipamento elegível é de R\$100.000,00 (cem mil reais), considerando o valor original de compra;
 - b) O valor solicitado para a manutenção corretiva do equipamento é de no mínimo R\$30.000,00 (trinta mil reais) e no máximo R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1. As propostas serão apresentadas somente on-line no Sistema de Informação de Projetos da UFMS (SIGProj), <http://sigproj.ufms.br>, no prazo estipulado no item 2 deste Edital.
- 4.2. O proponente será responsável pela submissão de uma única proposta no âmbito deste Edital, que deverá fornecer as informações pertinentes ao equipamento para manutenção e os seguintes documentos a serem anexados no SIGProj, no formato PDF:
- a) Anexo I deste Edital, devidamente preenchido, assinado e com ciência do Dirigente da Unidade onde o laboratório ao qual o equipamento pertence está localizado, em formato;
 - b) Comprovante de cadastro no SIGProj do projeto de pesquisa no qual o equipamento é utilizado, em formato; e
 - c) Nota fiscal com o valor do equipamento, ou printscreen do Sistema de Registro de Patrimônio da UFMS (<https://patrimonio.ufms.br/>), com comprovação do valor do equipamento (valor de incorporação).
- 4.3. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, seja eletrônico ou físico, tampouco após o prazo final definido neste edital.
- 4.4. O proponente receberá protocolo de envio da proposta por e-mail na sua área restrita do SIGProj imediatamente após a submissão.
- 4.5. A Propp não se responsabilizará por inscrições de propostas não recebidas no prazo por motivos de ordem técnica, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.6. Qualquer informação falsa fornecida pelo coordenador ensejará no cancelamento de todos os seus auxílios, além da aplicação das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. O coordenador da proposta deverá:

- a) ser servidor da UFMS e coordenador ou membro de projeto de pesquisa em andamento cadastrado na Propp; ou ainda ser coordenador de Unidade Técnica (UT) que atende projetos de pesquisa, de extensão tecnológica e de inovação da UFMS;
- b) possuir **curriculum vitae** cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;

- c) o equipamento deverá ser da UFMS (patrimoniado ou não, ainda) e de uso compartilhado pelos pesquisadores (multusuário);
- d) possuir ORCID (Open Research and Contributors Identification, <https://orcid.org/>); e
- e) não possuir qualquer pendência com a Propp.

6. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. A análise das propostas será realizada por Comissão designada pela Propp, levando em conta os requisitos descritos no Item 5.1 e tendo como instrumentos: o Anexo I devidamente preenchido e assinado; os demais documentos enviados via SIGProj; e os critérios contidos na tabela a seguir.

Critério	Nota
1 - Relevância do equipamento Relevância do equipamento para o avanço das pesquisas na referida área do conhecimento.	() Muito Bom – 3,0 pontos () Bom – 2,0 pontos () Regular – 1,0 pontos () Pouco consistente – 0,5 pontos () Inconsistente – 0,0 pontos
2 - Utilização multusuária do equipamento Nível de uso compartilhado do(s) equipamento(s): áreas/programas beneficiados e número de pessoas usuárias. Critérios bem definidos de agendamento e utilização dos equipamentos multusuários e sua divulgação pública	() Muito Bom – 3,0 pontos () Bom – 2,0 pontos () Regular – 1,0 pontos () Pouco consistente – 0,5 pontos () Inconsistente – 0,0 pontos
3 - Relevância da linha de pesquisa Alineamento da linha de pesquisa na qual o equipamento é utilizado com as linhas de pesquisa priorizadas pelas Portarias No 1.122, de 19 de março de 2020 e No 1.329 de 27 de março de 2020, ambas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).	() Muito Bom – 2,0 pontos () Bom – 1,0 pontos () Regular – 0,5 pontos () Pouco consistente – 0,25 pontos () Inconsistente – 0 pontos
4 - Características da manutenção Viabilidade de uso imediato mediante o reparo Relevância do problema identificado no equipamento (urgência, gravidade, equipamento parado)	() Muito Bom – 2,0 pontos () Bom – 1,0 pontos () Regular – 0,5 pontos () Pouco consistente – 0,25 pontos () Inconsistente – 0 pontos

6.2. No máximo 4 (quatro) propostas serão enviadas à Chamada FINEP SOS Equipamentos.

6.3. As propostas, desde que não obtenham zero pontos no item 2 da Tabela, serão consideradas aprovadas e serão classificadas segundo ordem decrescente da pontuação final, considerando duas casas decimais.

6.4. Serão considerados como critérios de desempate, nesta ordem, os seguintes itens: Critério 4, Critério 2 e maior valor da manutenção.

6.5. O proponente com proposta aprovada no âmbito deste Edital se compromete a enviar, no prazo estipulado no cronograma, toda a documentação complementar a ser disponibilizada pela Propp para: cadastramento e preenchimento do FAP/FINEP, referente aos itens exigidos na Chamada da FINEP; e inclusão do equipamento na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI, ambos a serem realizados pela Propp.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. No caso de reconsideração, o proponente deverá enviar o pedido para o e-mail cpg.propp@ufms.br, no prazo previsto neste Edital.

7.2. Os pedidos de reconsideração serão deferidos em caso de constatação de vício na não aprovação da proposta, na avaliação do mérito e/ou no cálculo da pontuação final.

7.3. O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

8. REVOCAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

8.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

9. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.2. A impugnação deverá ser dirigida ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação via CI encaminhada ao GAB/Propp.

9.3. O coordenador da proposta que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

10. CLÁUSULA DE RESERVA

10.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Propp.

11. RECURSOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos junto à CPQ/Propp pelo e-mail cpg.propp@ufms.br.

Campo Grande, 9 de setembro de 2020.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO
(USE O ESPAÇO QUE FOR NECESSÁRIO)**



Parte 1 - Sobre o Laboratório de Pesquisa

Natureza das atividades desenvolvidas no laboratório	
Sigla	
Nome do laboratório	
Sobre este laboratório: (Insira uma breve descrição sobre o que é esse laboratório)	
Indique as Principais Técnicas desenvolvidas no Laboratório	
Indique uma ou mais áreas de atuação	
UAS	
Dados do Responsável pelo Laboratório	
Nome completo	
E-mail	
Telefone: ()	

Parte 2 - Sobre o Equipamento

Descrição do Equipamento	
Número da Ficha Patrimonial ou título do projeto e edital pelo qual o equipamento foi adquirido	
Ano de aquisição do equipamento	
Valor (em R\$) estimado da manutenção corretiva do equipamento	
Valor (em R\$) estimado do equipamento (ou equivalente) novo	
Programas de Pós-Graduação ou Programas de Extensão Tecnológica da UFMS atendidos pelo equipamento	
Quantos usuários (pesquisadores/estudantes) utilizaram?	
Quantos artigos foram publicados com os resultados produzidos neste equipamento?	
Justifique sua proposta de manutenção em termos da relevância do equipamento para o avanço das pesquisas.	

Nome e assinatura do Proponente

Nome e assinatura do Responsável pelo Laboratório

Nome e assinatura do Dirigente da Unidade



Documento assinado eletronicamente por **Nalvo Franco de Almeida Junior, Pró-Reitor(a)**, em 08/09/2020, às 22:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2140689** e o código CRC **150FB98C**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.029596/2019-85

SEI nº 2140689

